

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

PROCESSO N.

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Assunto: Mensagem nº62, encar	minhando Projeto de Lei nº136/64,que
abre crédito espec	ial de C\$30.000,00,destinado para co-
brir as despêsas d	o Snr.Jenuino José Rodrigues, na Casa d
Saúde Santo Rosa,n	esta cidade.
	•
AUI	UAÇÃO
Acs TRIN	and no med ne
NOVENIBRO do autuo, nos termos da lei, os documentos	ano de mil novecentos e sessenta e QUATRO,
o	
	Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Diretoria de Administração

Em 30 de novembro de 1.964

Of. nº 415/64

Senhor Presidente:

O sr. Jenuino José Rodrigues, moço pobre e tra balhador, em dezoito do corrente mês, ao cruzar à Rua Alexandre Calmon - em frente as Casas Scarton nesta Cidade, dirigindo a sua motocicleta chocou-se com o Jeep nº 1120 - desta Municipa lidade, sofrendo em consequência fratura em uma de suas pernas.

Pleitêa, agora, o sr. Jenuino que a Municipa lidade efetue o pagamento das despesas realizadas na Casa de -Saúde Santa Rosa, alegando a sua dificuldade financeira, não -podendo no momento, solver o compromisso assumido.

Achamos justa a pretensão do sr. Jenuino. Por esta razão - resolvemos encaminhar o presente pedido a essa --Egrégia Câmara, pedindo aos ilustres vereadores para que o apre ciem e que se faça o julgamento ouvindo os ditames da razão, daconciência e da Lei.

Com os protestos do nosso maior aprêço e consi deração, apresentamos as nossas

Saudações.

Pergentino de Vasconcellos .

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Ao

Exmo.Sr.

ROQUE GELSON RODRIGUES

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

7:325 1533



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Diretoria de Administração

Projéto de Lei nº

Abre credito especial .-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do - Espírito Santo, usando de atribuições legais

Decreta:

- Art. 1º Fica aberto um crédito especial de Cr30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado à cobrir despesas do sr. -- JENUINO JOSÉ RODRIGUES, na Casa de Saúde Santa desta -- Cidade, em consequência do acidente sofrido num choquede seu metocicleta com o Jeep placa nº 1120 da Munici palidade Colatinense.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do presente-exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA CONT- Sala das Sessões 1 / 12/69	Born
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA	
Sala das Sessões // /a//	
agods you.	
Procidento	

APROVADO em discussão por Gala dos Sessões 1 12/1969

Sala das Sessões, Le july 196 (

Em 30 de novembro de 1.964

Of. nº 415/64

Senhor Presidente:

62

O sr. Jenuino José Rodrigues, moço pobre e tra balhador, em dezcito do corrente mês, ao cruzar à Rua Alexandre Calmon - em frente as Casas Scarton nesta Cidade, dirigindo a - sua motocicleta chocou-se com o Jeep nº 1120 - desta Municipa - lidade, sofrendo em consequência fratura em uma de suas pernas.

Pleitêa, agora, o sr. Jesuino que a Municipa - lidade efetue o pagamento das despesas realizadas na Casa de - Saúde Santa Rosa, alegando a sua dificuldade financeira, não - podendo no momento, solver o compromisso assumido.

Achames justa a pretensão do sr. Jonuino. Por esta razão - resolvemes encaminhar e presente pedido a essa -- Egrégia Cêmara, pedindo aos ilustres vereadores para que o apreciem e que se faça o julgamento ouvindo os ditames da razão, daconciência e da Lei.

Com os protestos do nosso maior aprêço e consideração, apresentamos as nessas

Saudações.

Pergentinc de Vasconcellos Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Aø Exmc.Sr. ROQUE GELSON RODRIGUES DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Diretoria de Administração

Projéto de Lei nº

Abre credito especial .-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do - Espírito Santo, usando de atribuições legais

Decreta:

- Art. 1º Fica aberto um crédito especial de C:30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado à cobrir despesas do sr. -- JENUINO JOSÉ RODRIGUES, na Casa de Saúde Santa desta -- Cidade, em cogsequência do acidente sofrido num choquede seu motocicleta com o Jeep placa nº 1120 da Munici palidade Colatinense.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do presente-exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Secretaria da Câmara

PARECER:

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Toonomia e Finanças, en zeunião conjunta para apreciarem o Projeto do Lei nº 136/64, são pela aprovação do mesmo, tal como se acha redigido.

Selo des Sessões.

FINAMCAS

Allender State of the State of



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Secretaria da Câmara

REQUERIMENTO DE Nº 178/64.

Os vereadores, abaixo assinados, vem respeitosamente, requerer a V. Excia., que se ja incluida na ordem do dia da presente sessão, o projeto de lei nº ______, com a dispensa do interticio regimental.

Salas das assages I de dezembro de 1964.

Ruj Sereire de Silve Jelglo Feler do amara

Thurst There

Mrs Tuturo mos

Of.nº325/64

Colatina 2 deddezembro de 1.964

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., para SANÇÃO E PRUMULGAÇÃO, a inclusa cópia da Lei nº1.533, aprovada por esta Casa em sua última reunião.

Saudações

Exmo.Snr.
Pergentino de Vasconcellos
DD.Vice-Prefeito em exercício
N E S T A:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Secretaria da Câmara

LEI Nº 1.533

Abre crédito especial:-

A Gâmera Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legals;

DECRETA:

- Artigo 1º)- Pice aberto um crédito especial de C\$30.000,00 (trinta mià cruzeiros) destinado à cobrir despesas do senhor JENUINO JOSE RODRIGUES, na Casa de Saude Santa Rosa desta cidado, em consequência do acidente sofrido num choque de seu motocicleta com o jeep placa nº 1.120 da municipalidade celatinense.
- Artigo 2º) -Os recursos necessários à execução de presente Lei serão obtido s do provável excesso de arrecadação do presente exercicio financeiro, revogadas as disposições em contrario.

RECISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 2 de dezembro de 1.964

= PRESIDENT=

Registrada e publicada n/secretaria na data supra.